



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 125/2019

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) PARA PROVIMENTO EFETIVO, APROVADOS/CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 01/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo Público n.º. 01/2018, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 20 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Público n.º. 01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 16 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal n.º. 62/2018, datado de 28 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 30 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Circular Interna n.º 96/2019/SMS/PMA;

CONSIDERANDO, por fim a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Araputanga/MT;

RESOLVE:

ART. 1º- Ficam convocados os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para os cargos de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 02: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PACS URBANO

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
3º	374	MATHEUS SILVA FERNANDES	64,00
4º	562	ADEGILSON MOREIRA RIOS JUNIOR	63,00

CARGO- 10: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS SÃO SEBASTIÃO

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
3º	34	LETICIA DOS SANTOS TEMOTIO	55,00
4º	295	DHAYANNE CALITA OLIVEIRA DA SILVA	55,00
5º	564	EDNA PEREIRA DE OLIVEIRA	52,00

CARGO- 11: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS SANTO ANTÔNIO

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
3º	89	NATACHA KIMBERLY SOUZA JANUARIO	50,00
4º	548	PRISCILLA CRISTINA DA SILVA	50,00

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

ART. 2º Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante do Anexo I**, e todos os exames exigidos no Anexo VIII do Edital de Abertura, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º- Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

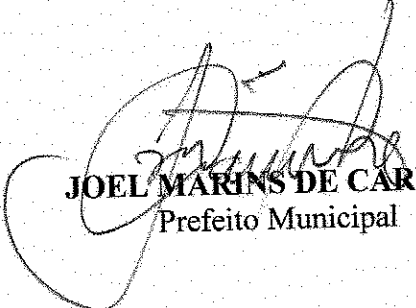
ART. 4º- Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º- Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

ART. 6º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

3

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS PARA A POSSE

ACS	1- Cópia do RG e CPF; 2- Comprovante de inscrição no pis/pasep; 3- Cópia da certidão de nascimento ou casamento; 4- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; 5- Comprovante de conclusão com aproveitamento do curso de formação inicial; 6- Comprovante de residência na área da comunidade em que for atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; 7- Cópia do título eleitoral; 8- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; 9- Cópia do certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar (se do sexo masculino); 10- Cópia da carteira de trabalho (frente e verso); 11- Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade; 12- Cópia do CPF do cônjuge e dos filhos maiores de 18 anos; 13- Cópia do RG e CPF dos pais; 14- Declaração de não acumulo de cargo público; 15- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; 16- Declaração de dependentes; 17- Certidão negativa de antecedentes criminais; 18- Outros que estiverem presentes no Edital do Processo Seletivo Público.
-----	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE N.º 27/2019

Em 18/04/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **ELIZABETE SOUZA DE OLIVEIRA**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS SÃO SEBASTIÃO)**, grau "A", nível "01", habilitada no Processo Seletivo Público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 971/2011 e da Lei nº 11.350/2006 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 18 de abril de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
OVÍDIO DE FREITAS GODOY
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
ELIZABETE SOUZA DE OLIVEIRA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SERVIDORA EMPOSSADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE N.º 26/2019

Em 16/04/2019 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **JOCÉLIA SANTOS SILVA**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PACS URBANO)**, grau "A", nível "01", habilitada no Processo Seletivo Público nº 01/2018.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 971/2011 e da Lei nº 11.350/2006 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 16 de abril de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
OVÍDIO DE FREITAS GODOY
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
JOCÉLIA SANTOS SILVA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SERVIDORA EMPOSSADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 125/2019

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) PARA PROVIMENTO EFETIVO, APROVADOS/CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo Público nº. 01/2018, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 20 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Público nº. 01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 16 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 62/2018, datado de 28 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 30 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Circular Interna nº 96/2019/SMS/PMA;

CONSIDERANDO, por fim a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Araputanga/MT;

RESOLVE: ART. 1º- Ficam convocados os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para os cargos de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 02: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PACS URBANO

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
3º	374	MATHEUS SILVA FERNANDES	64,00
4º	562	ADEGILSON MOREIRA RIOS JUNIOR	63,00

CARGO- 10: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS SÃO SEBASTIÃO

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
3º	34	LETICIA DOS SANTOS TEMOTIO	55,00
4º	295	DHAYANNE CALITA OLIVEIRA DA SILVA	55,00
5º	564	EDNA PEREIRA DE OLIVEIRA	52,00

CARGO- 11: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS SANTO ANTÔNIO

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
3º	89	NATACHA KIMBERLY SOUZA JANUARIO	50,00
4º	548	PRISCILLA CRISTINA DA SILVA	50,00

ART. 2º Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos constantes do Anexo I, e todos os exames exigidos no Anexo VIII do Edital de Abertura, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º- Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4º- Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º- Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

ART. 6º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS PARA A POSSE

- | |
|---|
| 1- Cópia do RG e CPF; |
| 2- Comprovante de inscrição no pis/pasep; |
| 3- Cópia da certidão de nascimento ou casamento; |
| 4- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; |
| 5- Comprovante de conclusão com aproveitamento do curso de formação inicial; |
| 6- Comprovante de residência na área da comunidade em que for atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; |
| 7- Cópia do título eleitoral; |
| 8- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; |
| 9- Cópia do certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar (se do sexo masculino); |
| 10- Cópia da carteira de trabalho (frente e verso); |
| 11- Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade; |
| 12- Cópia do CPF do cônjuge e dos filhos maiores de 18 anos; |
| 13- Cópia do RG e CPF dos pais; |
| 14- Declaração de não acumulo de cargo público; |
| 15- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; |
| 16- Declaração de dependentes; |
| 17- Certidão negativa de antecedentes criminais; |
| 18- Outros que estiverem presentes no Edital do Processo Seletivo Público. |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
096/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
096/2017 – FIRMADO COM A CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA
– EPP

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si celebrarem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CGC/MF sob n.º 15.023.914/0001-45, com a sede na cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, na Rua Antenor Mamedes, n.º 911, neste ato representada pelo seu Prefeito **JOEL MARINS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador do RG n. 320.719 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob n.º 284.666.321-15, residente e domiciliado à Rua Artur Francisco Xavier, n.º 290 no Bairro Santo Antônio do Município de Araputanga/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.744.864/0001-06 e Inscrição Estadual nº 13.383.611-8, com sede na Rua Ceará, Bairro: Centro, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. **APARECIDO FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 298.956-SSP/MT e CPF sob nº 352.746.381-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem alterar o presente contrato nos termos do Contrato Administrativo nº 096/2017, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como OBJETO a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Sinalização Viária e Passeio Público, referente ao Contrato de Repasse nº 819613/2015/Ministério das Cidades/Caixa e a Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro constante no Processo Licitatório Tomada de Preços nº 001/2017.

1.2 - Adita-se a vigência do contrato, que era de até 11/08/2018, prorrogando-se para 06/08/2019.

1.3 – Adita-se também o prazo para a execução dos serviços, que era de até 12/04/2018, prorrogando-se, ficando estabelecido novo prazo de execução para até a 07/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Fica justificado o presente ato conforme justificativa e cronograma físico financeiro da área técnica de engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

3.2 - E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Araputanga - MT, 10 de abril de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

CNPJ n.º 03.744.864/0001-06

Sr. APARECIDO FRANCISCO DA SILVA

RG sob nº 298.956-SSP/MT CPF/MF sob nº 352.746.381-04

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DO PREGAO PRESENCIAL SISTEMA
REGISTRO DE PREÇOS 017/2019

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, toma público aos interessados que fará realizar, no dia **06 de Maio de 2019, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Prefeito Caio nº. 642, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 017/2019**, Menor Preço por Item, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT**. O edital completo esta disponível no site **www.arenapolis.mt.gov.br**. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 19 de Abril de 2019.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO DO 3 AD. CONT. 106 E 4 AD. CONT. 111.2018

EXTRATO DO 3 ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT